

PORTARIA Nº 1.420/2015-TJ, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores, estabelecida na Portaria nº 908/2015-TJ, para o período compreendido entre os dias 24 a 31 de agosto de 2015 e 14 a 21 de setembro do ano em curso, definindo nova escala para esses períodos conforme adiante discriminado:

24 a 31/08/2015	Gabinete do Desembargador CORNÉLIO ALVES
14 a 21/09/2015	Gabinete do Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente